

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UN.	ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
09001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1		6.000.000,00	
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		78.000.000,00	
3 3 90 36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1		15.000.000,00	
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1		5.000.000,00	
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		2.000.000,00	
	T O T A L	1		106.000.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.122.0100.4859	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.000.000,00	
		1	3	2.000.000,00	
10.128.0931.4863	RESIDÊNCIA MÉDICA			15.000.000,00	
		1	3	15.000.000,00	
10.302.0930.4849	APOIO FINANCEIRO ENT. FILANTRÓPICAS/MUN			6.000.000,00	
		1	3	6.000.000,00	
10.302.0930.4850	ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOS			83.000.000,00	
		1	3	83.000.000,00	
	T O T A L			106.000.000,00	
09002	COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE				
3 3 40 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		1.500.000,00	
3 3 40 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1		5.000.000,00	
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1		8.500.000,00	
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		15.000.000,00	
3 3 90 36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1		1.000.000,00	
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1		1.000.000,00	
	T O T A L	1		32.000.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.302.0930.4849	APOIO FINANCEIRO ENT. FILANTRÓPICAS/MUN			15.000.000,00	
		1	3	15.000.000,00	
10.302.0930.4850	ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOS			17.000.000,00	
		1	3	17.000.000,00	
	T O T A L			32.000.000,00	
09006	COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1		4.000.000,00	
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		16.000.000,00	
3 3 90 37	SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - PJURÍDICA	1		12.000.000,00	
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1		12.000.000,00	
	T O T A L	1		44.000.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.122.0100.4859	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			12.000.000,00	
		1	3	12.000.000,00	
10.302.0930.4849	APOIO FINANCEIRO ENT. FILANTRÓPICAS/MUN			4.000.000,00	
		1	3	4.000.000,00	
10.302.0930.4850	ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOS			28.000.000,00	
		1	3	28.000.000,00	
	T O T A L			44.000.000,00	
09007	COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS				
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		2.000.000,00	
3 3 90 37	SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - PJURÍDICA	1		2.600.000,00	
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1		400.000,00	
	T O T A L	1		5.000.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.122.0100.4859	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.600.000,00	
		1	3	2.600.000,00	
10.302.0930.4850	ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOS			2.400.000,00	
		1	3	2.400.000,00	
	T O T A L			5.000.000,00	
09010	COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1		43.000.000,00	
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1		220.000.000,00	
	T O T A L	1		263.000.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.302.0930.4852	REPASSE P/ORGANIZAÇÕES SOCIAIS SAÚDE E			263.000.000,00	
		1		3.263.000.000,00	
	T O T A L			263.000.000,00	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
	T O T A L	1		3.450.000.000,00	
	NOVEMBRO			60.400.000,00	
	DEZEMBRO			389.600.000,00	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM					
14309 8º I	450.000.000,00	450.000.000,00		0,00	
TOTAL GERAL	450.000.000,00	450.000.000,00		0,00	

#### Despachos do Secretário, de 2-12-2011

No correio eletrônico SC, de 28-11-2011, sobre aprovação de convênios: “Diante da manifestação da Secretaria da Cultura, nos termos do art. 1º do Dec. 46.782-2002, com as alterações editadas pelos Decs. 53.743-2008, e 54.694-2009, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade”:

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Instituto Águas do Prata (Campos do Jordão)	Caravana da Cidadania	59.995,00
União Paulista de Karokê - UPK (Capital)	Festival de Karokê do Estado de São Paulo Paulistão 2012	66.000,00 (sendo 55.000,00 do Estado)
Associação Requios Geino Dokokai - Eisa Taiko (Capital)	Festival Internacional de Música e Dança Requios Taiko - Intercâmbio Cultural Brasil/Japão	78.550,00 (sendo 65.000,00 do Estado)

No correio eletrônico SC, de 29-11-2011, sobre aprovação de convênio: “Diante da manifestação da Secretaria da Cultura, nos termos do art. 1º do Dec. 54.981-2008, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade”:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Ilha Solteira	Giro Cultural 2011	90.000,00 (sendo 60.000,00 do Estado)

No correio eletrônico SELJ, de 29-11-2011, sobre convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade”:

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Confederação Brasileira de Handebol	XX Campeonato Mundial de Handebol Feminino	1.000.000,00
Associação Estudantil do Alto Tietê - ASSET	II Gincana Esportiva Estudantil	20.000,00
Esporte Clube Leão 70	I Copa de Futebol de Campo Máster da Vila Sabrina, Parque Edu Chaves e Jardim Brasil	50.500,00
Federação Brasileira de Fute-Tenis	VIII Copa da Juventude de Fute-Tenis	27.100,00
Federação Paulista de Pára-Quedismo	Campeonato Paulista de Pára-Quedismo	40.000,00
Confederação Brasileira de Artes Marciais Chinesa	Campeonato Brasileiro de Kung Fu 2011	103.000,00
Instituto Mais Esporte	Projeto Horto, Esporte e Ação - Fase III	371.750,00

## Atos do Governador

#### DECRETOS DE 2-12-2011

**Dispensando**, a pedido, Douglas Motta Calderoni das funções de membro efetivo do Conselho Penitenciário do Estado, na qualidade de Médico Psiquiatra.

#### Designando:

com fundamento no art. 71 do Dec. 46.623-2002, alterado pelos Decs. 48.056-2003, 51.074-2006, e 54.678-2009, Rafael Bernardon Ribeiro para integrar, como membro efetivo, o Conselho Penitenciário do Estado, na qualidade de Médico Psiquiatra, em complementação ao mandato de Douglas Motta Calderoni; com fundamento no art. 22 dos Estatutos da Fundação Memorial da América Latina, aprovados pelo Dec. 30.553-89, os a seguir indicados para integrarem o Conselho Fiscal da mencionada Fundação, para um mandato de 2 anos, na qualidade de:

#### membros titulares:

Helio Rodrigues Lima, RG 17.442.071-7; Claudia Maria Sciumbata, RG 9.822.356-2; Cristiane Maria Marques Cardoso, RG 19.659.519-8;

#### membros suplentes:

Maria Isabel Gravina, RG 3.980.480; Mirella Micioni, RG 14.167.176; Janice Picchi dos Santos Silva, RG 10.516.510-4.

## Casa Civil

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução CC-102, de 2-12-2011

*Dispõe sobre a prorrogação de afastamento de servidores da Administração Direta e Indireta do Estado, e dá providências correlatas*

O Secretário-Chefe Da Casa Civil, resolve:

Artigo 1º - Ficam prorrogados, até 31-12-2012, os afastamentos de servidores da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, das Empresas em cujo capital o Estado tenha participação majoritária e das entidades por ele direta ou indiretamente controladas e de componentes da Polícia Militar do Estado, autorizados até 31-12-2011, com fundamento na legislação pertinente e nas Resoluções CC 17, de 2, republicada no Diário Oficial do Estado de 5-5-2007, CC 23, de 19, publicada no Diário Oficial do Estado de 20-6-2007, e CC 1, de 24, publicada no Diário Oficial do Estado de 25-1-2008, na seguinte conformidade:

I - junto a órgãos da Administração Direta e Indireta da União, dos demais Estados e Prefeituras Municipais da Federação, bem como junto ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e a órgãos do Poder Judiciário Federal;

II - junto à Assembléia Legislativa do Estado, ao Poder Judiciário Estadual, ao Ministério Público do Estado, à Defensoria Pública do Estado, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo;

III - junto às Secretarias de Estado, aos órgãos e às entidades a elas vinculadas;

IV - junto às Prefeituras e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo.

Parágrafo único - Os afastamentos dos servidores da Administração Direta e das Autarquias do Estado, autorizados até 31-12-2011, requisitados pelo TRE-SP com fundamento nos incs. XIII e XIV do art. 30 da LF 4.737-65, ficam prorrogados até 31-12-2012.

Artigo 2º - Para fins do disposto no “caput” do artigo anterior, os órgãos ou entidades interessados na prorrogação do afastamento dos servidores, deverão manifestar-se mediante ofício ou registro no aplicativo Controle de Afastamentos, da Casa Civil.

Artigo 3º - Os afastamentos prorrogados por esta resolução poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender à necessidade e conveniência do serviço público.

Artigo 4º - Os pedidos de afastamento solicitados para o exercício de 2011, não autorizados até a presente data, ficam prejudicados.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

No correio eletrônico SPDR, de 29-11-2011, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, bem como do art. 1º do Dec. 55.249-2009, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade”:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Anhembi	Infraestrutura na Rua Elias Evangelista Ponce, no Bairro Capova	150.000,00
Aparecida	Pavimentação, guias e sarjetas no Bairro Santa Luzia	150.000,00
Ariranha	Infraestrutura em diversas vias do município	150.000,00
Aspásia	Infraestrutura urbana - galeria de águas pluviais na Rua José Rodrigues Fernandes Filho	140.000,00
Bernardino de Campos	Infraestrutura urbana nas Ruas João Papin, Goiás e Maranhão	100.000,00
Cássia dos Coqueiros	Infraestrutura / recapeamento asfáltico em diversas vias do município	149.821,53
Estiva Gerbi	Construção de rede de galeria de águas pluviais e ligação prolong. da Av. Adelia Caleff Gerbi c/ ponte existente	140.000,00
Euclides da Cunha Paulista	Infraestrutura urbana na Rua Justino de Andrade	198.965,38
Indiana	Infraestrutura urbana / recapeamento asfáltico em diversas vias do município	150.000,00
Indiana	Recapeamento asfáltico em diversas vias do município	150.000,00
Indiana	Recapeamento	150.000,00
Itaberá	Infraestrutura na Avenida Engenheiro Maia	80.000,00
Itapevi	Reurbanização e revitalização da Praça Dom João Moneyour	200.000,00
Itariri	Aquisição de caminhão basculante trucado	250.000,00
Itupeva	Pavimentação asfáltica/recapeamento em diversas vias do município	300.000,00
Jaboticabal	Iluminação de ciclovia no trecho entre Av. Braz Giangrecco e acesso à UNESP	91.821,30
Mairiporã	Infraestrutura urbana no Jd. Nipon e Vila Rosa	450.000,00
Mairiporã	Infraestrutura - drenagem e pavimentação no Bairro Terra Preta	150.000,00
Monte Alto	Infraestrutura urbana na Rua Bruno Maida	250.000,00
Nuporanga	Infraestrutura em vias do município	149.999,37
Paraguape Paulista	Reforma do CCI, no Jardim América	150.000,00
Pompéia	Recapeamento em diversas vias do município	600.000,00
Ribeirão Pires	Infraestrutura urbana em ruas do município	150.000,00
Ribeirão Pires	Infraestrutura urbana no Bairro Rancho Alegre	450.000,00
Rubinéia	Aquisição de caminhão basculante trucado	230.000,00
Santo Expedito	Conclusão do Ginásio de Esportes, na Av. Rio Branco	150.000,00
Sete Barras	Aquisição de caminhão basculante	200.000,00
Ubarana	Recapeamento em diversas vias do município	149.992,89
Votuporanga	Infraestrutura urbana no Bairro Estação	70.000,00

No correio eletrônico SELJ, de 1º-12-2011, sobre convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade”:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Águas de Lindóia	Implantação de academia de ginástica ao ar livre na Praça Cavalinho Branco-Lago	30.000,00
Andradina	Implantação de academias de ginástica ao ar livre na Vila Mineira	40.000,00
Arapeí	Reforma do Campo de Futebol “Osório Ferreira”	70.000,00
Artur Nogueira	Implantação de academia de ginástica ao ar livre	30.000,00
Boracéia	Complementação de rede hidráulica do ginásio de esportes	50.000,00
Bragança Paulista	Construção de quadra poliesportiva no Bairro Estiva do Agudo	100.000,00
Cajati	Implantação de academia de ginástica ao ar livre	30.000,00
Cedral	Construção de pista de skate	70.000,00
Cunha	Reforma do Ginásio de Esportes “Haydemia Prado Freire”	50.000,00
Cosmópolis	Implantação de pista de cooper e equipamentos de ginástica ára a Terceira Idade	50.000,00
Itúbia Paulista	Instalação de academia de ginástica ao ar livre junto ao ginásio de esportes	50.000,00
Itanhaém	Implantação de academia de ginástica ao ar livre	50.000,00
Itobi	Segunda fase de construção do vestiário do campo de futebol municipal	40.000,00
Jacareí	Instalação de academia de ginástica ao ar livre	300.000,00
Lavinia	Construção de mini campo	100.000,00
Lucélia	Implantação de academia de ginástica ao ar livre no Bairro das Palmeiras	30.000,00
Macedônia	Instalação de academia de ginástica ao ar livre	30.000,00
Marabá Paulista	Implantação de academia de ginástica ao ar livre	40.000,00
Porangaba	Reforma de quadra de futsal	50.000,00
Quadra	Implantação de academia de ginástica ao ar livre	50.000,00
Santa Rita do Passa Quatro	Reforma do ginásio de esportes	200.000,00
Santo Antonio de Posse	Construção de campo de futebol	400.000,00
Sumaré	Implantação de academia de ginástica ao ar livre	60.000,00
Itariri	Cobertura de arquibancadas e iluminação de quadra poliesportiva (Estrada João Pinheiro)	30.000,00

No correio eletrônico SELJ, de 1º-12-2011, sobre convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade”:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Penápolis	40º Campeonato Estadual de Futebol Categoria Dente de Leite	80.000,00
Barra Bonita	35º Campeonato Estadual de Truco	50.000,00

No correio eletrônico STur, de 1º-12-2011, sobre convênios Dade: “À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 56.780-2011, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes da relação, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade”:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Ubatuba	Revitalização da Rua Prof. Thomaz Galhardo	1.173.966,67
Ubatuba	Construção do Monumento à Paz de Iperoig	408.442,89